

 <div>Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física</div>	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Exercício de 2027	Ano - Calendário de 2026
Verifique as condições e prazos para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, no endereço <rfb.gov.br>.	

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ / CPF	Nome empresarial / Nome Completo
53.965.741/0001-73	1989 - SILVA NEGOCIOS LTDA

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome completo
032.924.911-85	60 - HELOISA VIEIRA HICKMANN
Natureza do rendimento	
IRRF - Rendimentos do trabalho - Trabalho assalariado no País/Ausente no exterior a serviço do País	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	8.008,33
2. Contribuição previdenciária oficial	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de Custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendo, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros (especificar):	0,00

5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00
3. Outros (Participação nos Lucros e Resultados - P.L.R.)	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	0
Natureza do Rendimento: (especificar)		

Valores em reais

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

--	--	--

8. Responsável pelas informações

Nome	Data	Assinatura
RICARDO LUIZ DA SILVA	05/08/2026	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.